

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/ 2024**

**PROFESSORES I e II – HABILITADOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE GEOGRAFIA**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE PRÁTICAS INDUSTRIAIS**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – INGLÊS**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – LÍNGUA PORTUGUESA**

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – Habilitados - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, **Professores III – Habilitados e Não Habilitados - GEOGRAFIA**, **Professores III Habilitados e Não Habilitados – PRÁTICAS INDUSTRIAIS** e **Professores III Habilitados e Não Habilitados – INGLÊS/ LÍNGUA PORTUGUESA** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir: **Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:**

**Dia: 20.05.24 – 08h30 – Educação Infantil e Anos Iniciais, Geografia, Práticas Industriais, Inglês/ Língua Portuguesa**

**A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.**

**O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**

**QUADRO DE VAGAS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> EMEB Mario de Oliveira Goeldner	Vaga de prof. efetivo em atr. de exercício
02	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> EMEB Mario de Oliveira Goeldner	Vaga de prof. efetivo em atr. de exercício
03	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> CEMMA	Vaga de Prof. efetiva em função gratificada
04	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> CEMMA	Vaga de Prof. efetiva em função gratificada

**GEOGRAFIA**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 30 horas	<b>Contrato até</b> 30 dias
	<b>Local:</b> CEMMA/ EMEB Mário Goeldner	Vaga de Prof. efetiva em licença prêmio

**PRÁTICAS INDUSTRIAIS**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 30 dias
	<b>Local:</b> Escola Agrícola	Vaga de prof. efetivo em tratam. de saúde

**INGLÊS**

01	<b>Área: Infantil/ Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 10 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> CEIM Edith F. Herbst e CEIM Faxinal/ CEIM Restinga	Desistência de prof. contratada

02	<b>Área: Infantil/ Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 15 horas	<b>Contrato até</b> 45 dias
	<b>Local:</b> EMEB Avencal do Saltinho/ EMEB Augusta Vitoria/ EMEB Abelhinha Feliz	Vaga de prof. em tratam. de saúde

03	<b>Área: Infantil/ Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 10 horas	<b>Contrato até</b> 45 dias
	<b>Local:</b> EMEB Felipe C. Martins/ CEIM Breno Cauan	Vaga de prof. em tratam. de saúde

**LÍNGUA PORTUGUESA**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno: ( X ) Matutino – ( ) Vespertino</b>	
	<b>Vaga (C.H.): 25 horas</b>		<b>Contrato até 30 dias</b>
	<b>Local: EMEB Avenal São Sebastião</b>	Desistência de prof. contratado	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.

Mafra, 16 de maio de 2024.

**EMERSON MAAS**

Prefeito do Município de Mafra

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura